



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, relativas ao primeiro período do exercício de 1993, para gozo a partir de 07/04/95 a 06/05/95.

Sala de Sessões, 30 de março de 1995


SÁNDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno